



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1282
PUBLICADA NO	
DOU de	25/10/10
Seção	2
Pág.	1213

PORTARIA Nº 1282, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020479/2010-21, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais a 33/35 avos, ao servidor **FRANCISCO VIEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1120571, ocupante do cargo de Professor Assistente, classe E, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 40º, §1º, inciso II, CF/88, c/c o art. 40, §18, da CF/88, redação atual.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29/10/10